

Corrupção e desrespeito aos direitos dos índios brasileiros: o papel da imprensa no século XX¹

Corruption and disregard for the rights of Brazilian Indians: the role of the press in the 20th
century

Corrupción y falta de respeto por los derechos de los indios brasileños: el papel de la prensa
en el siglo XX

*Michelle Reis de Macedo*²

<https://orcid.org/0000-0002-0388-8602>

RESUMO: A imprensa brasileira possui um papel importante na denúncia de casos de corrupção, sobretudo em instituições públicas. No entanto, toda matéria publicada em jornal passa por uma seleção, cujos critérios podem revelar interesses políticos, ideológicos e econômicos não explícitos. Portanto, a proposta é analisar os ditos e os silêncios da imprensa brasileira em relação aos problemas enfrentados por um grupo social específico, os índios brasileiros, devido ao mau uso da verba pública pelos órgãos indigenistas, bem como o precário cumprimento de sua função ao longo do século XX.

PALAVRAS-CHAVE: Relatório Figueiredo; Corrupção; políticas indigenistas; ditadura militar; índios brasileiros.

ABSTRACT: The Brazilian press has an important role in reporting corruption, especially in public institutions. However, all newspaper article goes through a selection, whose criteria may reveal non-explicit political, ideological and economic interests. Therefore, the proposal is to analyze the dictates and silences of the Brazilian press in relation to the problems faced by a specific social group, the Brazilian Indians, because of the misuse of the public funds by the indigenist public agencies, as well as the precarious fulfillment of its function along of the 20th century.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil (nº do processo: 313058/2018-0).

² Professora Adjunta da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e bolsista do CNPq-Brasil (PQ-2). Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), autora dos livros *Recusa do passado, disputa no presente. Esquerdas revolucionárias e a reconstrução do trabalhismo no contexto da redemocratização brasileira (décadas de 1970 e 1980)* e *O movimento queremista e a democratização de 1945*. Desenvolve pesquisas na área de História do Brasil Republicano e História Indígena. E-mail: michellemacedo.historia@gmail.com.



KEYWORDS: Figueiredo Report, corruption, indigenist policies, military dictatorship, Brazilian Indians.

RESUMEN: La prensa brasileña tiene un papel importante en la denuncia de casos de corrupción, especialmente en las instituciones públicas. Sin embargo, cada artículo de periódico pasa por una selección, cuyos criterios pueden revelar intereses políticos, ideológicos y económicos no explícitos. Por lo tanto, la propuesta es analizar los dichos y silencios de la prensa brasileña en relación con los problemas que enfrenta un grupo social específico, los indios brasileños, debido al mal uso de los fondos públicos por parte de los órganos indigenistas, así como al cumplimiento precario de su función durante todo el período del siglo veinte.

PALABRAS CLAVE: Informe Figueiredo; corrupción; políticas indigenista; dictadura militar; Indios brasileños.

Para citar este artigo:

MACEDO, Michelle Reis de. Corrupção e desrespeito aos direitos dos índios brasileiros: o papel da imprensa no século XX. **Locus - Revista de história**, Juiz de Fora, v.25, n. 2, p.206-222, 2019 E-ISSN: 2594-8296 - ISSN-L: 1413-3024

No Brasil, a corrupção estatal está intrinsecamente associada ao desrespeito à coisa pública para favorecer interesses privados. Historicamente, práticas seculares de troca de favores para benefício econômico e tráfico de influência geraram resultados bastante negativos na resolução de problemas sociais, sobretudo quando se trata de grupos sociais marginalizados como os índios brasileiros. Desde a década de 1960, o órgão responsável pela proteção e pelo controle das populações indígenas ligado ao Ministério da Agricultura, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), estava sendo objeto de escândalo de notícias em jornais nacionais e internacionais.

Em 1967, foi criada uma Comissão de Inquérito, a pedido do Ministério do Interior, para apurar tais crimes e irregularidades contra a coisa pública e contra a pessoa, a honra e o patrimônio do índio brasileiro, produzindo provas testemunhais e documentais.³ Segundo o relatório final da Comissão, publicado em 1968 e redigido pelo então procurador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) Jader de Figueiredo Correia, o SPI estava sendo “antro de corrupção inominável

³ Desde sua criação, o SPI era vinculado ao Ministério da Agricultura. Nos anos 1930, passou para o Ministério do Trabalho e, depois, para o Ministério da Guerra. Em 1940, voltou para o Ministério da Agricultura e, posteriormente, passou a integrar o Ministério do Interior.

durante muitos anos”, fazendo do índio “vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana”⁴. Chamado de Relatório Figueiredo, o documento comprovou o quanto a corrupção do sistema público prejudicava os povos indígenas que dependiam do SPI para defender seus direitos constitucionais, já que era o órgão que os tutelava. Além do roubo de dinheiro público, foram denunciados crimes bárbaros como prisões, torturas, maus-tratos, envenenamentos, remoções forçadas, assassinatos e desaparecimentos, estupros, ataques biológicos, trabalho forçado, esbulhos de terras indígenas e apropriação de suas riquezas, certidões negativas fraudulentas⁵, dentre outros.

Grande parte dos crimes cometidos contra os direitos humanos dos povos indígenas já era conhecida antes mesmo das revelações feitas por Jader Figueiredo, inclusive muitos desses crimes já haviam sido denunciados pela imprensa desde a década anterior e por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), em 1963. No entanto, nada se fazia para combatê-los de forma sistematizada e a indiferença da maior parte da sociedade fundamentava-se em um imaginário estereotipado do que era o índio brasileiro. Acreditava-se que os índios ainda existentes no século XX eram apenas resquícios de um passado em extinção. Em contradição com o processo de modernização da sociedade brasileira, seu modo de vida primitivo estaria prestes a desaparecer e, conseqüentemente, deixariam de ser índios para se integrarem à civilização. Portanto, era atribuída às políticas indigenistas do SPI a função de promover progressivamente a adaptação do índio à vida *civilizada*, até que sua condição de *primitivo* fosse superada. De certa forma, este (pre)conceito sobre os índios dificultava o desenvolvimento de uma comoção social que fosse capaz de mudar esse quadro.

No entanto, a despeito do imaginário estigmatizado sobre o índio, jornais de grande circulação⁶ no Brasil tiveram papel fundamental na divulgação dos crimes cometidos por agentes do SPI, bem como na cobrança ao poder público para que os funcionários acusados fossem punidos. De março de 1968, quando houve o anúncio oficial do relatório produzido, até maio do mesmo ano, as notícias sobre o assunto apareciam nas páginas da imprensa quase que diariamente em tons de denúncia.

Sem dúvida, dar enfoque ao assunto contribuiu muito para o processo de sensibilização da opinião pública em torno da causa indígena. Embora o Brasil já estivesse mergulhado em uma ditadura, de 1964 a 1968 ainda havia uma relativa liberdade de imprensa permitindo essas publicações, que durante

⁴ *Relatório Figueiredo*, 1967-1968, p. 2. In: Centro de Referência Virtual Indígena /Armazém Memória. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/> [Acesso em: 22 de novembro de 2018]

⁵ Documento falso que atestava a inexistência de indígenas em determinada terra, quando na verdade, a estratégia era utilizada para que fazendeiros, grileiros, madeireiros, seringalistas e políticos interessados nos territórios indígenas pudessem ocupá-los.

⁶ Todas as reportagens utilizadas como fontes históricas neste artigo foram pesquisadas na Coleção do Museu do Índio, digitalizada e disponível na pasta Coleção de recortes de jornal sobre a política indigenista do Centro de Referência Virtual Indígena /Armazém Memória, disponível em <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/>

muitos anos, foram os únicos registros históricos escritos sobre a existência dessas investigações na década de 1960, já que o Relatório Figueiredo desaparecera pouco tempo depois de sua divulgação.

Portanto, a proposta é analisar os ditos – e também os silêncios – da imprensa brasileira em relação aos problemas enfrentados pelos índios brasileiros, devido ao mau uso da verba pública pelos órgãos públicos indigenistas, bem como o precário cumprimento de sua função, tendo como foco os debates públicos em torno do Relatório Figueiredo, produzido nos anos 1960.

Políticas indigenistas e imaginário social

Criado em 1910, o SPI foi o primeiro órgão estatal e laico responsável por mediar as relações com as populações indígenas no Brasil.⁷ Sua política indigenista caracterizava-se por localizar os indígenas ainda existentes no território brasileiro de forma pacífica e, a partir daí, iniciar o processo de sua integração à comunidade nacional, transformando-os em trabalhadores rurais. Ideologicamente, partia-se do pressuposto de que os índios ainda viviam no estágio primitivo da escala de evolução e o Estado possuía o papel de acelerar esse desenvolvimento até que eles fossem assimilados pela civilização.

Embora tenha sofrido adaptações ao longo do processo histórico, esse imaginário social sobre o índio possui suas origens no contexto dos primeiros contatos com os europeus, no século XV. A ideia de superioridade cultural e social sempre pairou as relações entre índios e não-índios; a alteridade aí existente era percebida como ameaça ao padrão de referências simbólicas do mundo europeu. Segundo Carlos Benítez Trinidad, a autorrepresentação como a humanidade “verdadeira” facilita a criação de lógicas que legitimam a dominação sobre o outro, resultando em violências físicas e culturais.⁸ No Brasil, essa forma de compreender o mundo gerou representações sociais de um índio dócil, porém menos humano e, por isso, a necessidade de domesticá-lo. Além disso, a desumanização do índio provocou diversas ações criminosas contra as comunidades indígenas não somente por autoridades políticas, mas também pela sociedade envolvente. Quando não por ações diretas, a omissão contribuía para a ocorrência de experiências traumáticas para esses grupos étnicos, pois violá-los estava no limite do aceitável para o imaginário estereotipado, dificultando o sentimento de empatia.

Ao longo desses quase seis séculos, algumas ideias gerais foram construídas e consolidadas no senso comum, sobretudo no século XIX. A primeira delas se baseia na concepção de pureza étnico-racial como atestado de originalidade, isto é, o índio considerado verdadeiro seria aquele biologicamente e culturalmente puro, que não teria passado por processos de miscigenação. A imagem estereotipada

⁷ Quando foi criado, o órgão indigenista chamava-se Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN). Somente em 1918 passou a se chamar Serviço de Proteção aos Índios.

⁸ TRINIDAD, Carlos Benítez. A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar. *Anuário Antropológico*, Brasília, UnB, 2018, v. 43, n. 1: 257-284. <https://doi.org/10.4000/aa.2986>

associada a essa ideia possuía as seguintes características: pele morena avermelhada, cabelos lisos e pretos, olhos pretos, andar seminu, manter rituais metafísicos dos seus antepassados, falar dialetos e viver na floresta, confundindo-se com a natureza, além de sobreviver da caça e da pesca e morar em ocas (habitações feitas de palha). Qualquer índio que fugisse desse modelo ideal era alvo de desconfianças.

A segunda está diretamente relacionada à consolidação da historiografia brasileira no século XIX, que considerava os índios brasileiros seres a-históricos por não possuírem a cultura da escrita. Para a História do século XIX, os índios existentes eram apenas resquícios de um passado remoto e objeto de pesquisa apenas da Antropologia, cuja função seria registrar a cultura desses povos antes que desaparecessem. A terceira ideia era justamente a crença no desaparecimento dos índios brasileiros. Acreditava-se que a mistura étnica era o fator principal de perda de identidade dessas populações, isto é, ao se misturar com outras culturas, sobretudo a cultura do homem branco, o índio estaria sendo assimilado por ela. Sendo assim, estaria abandonando seus traços culturais e identitários e, conseqüentemente, deixando de ser índio.

Derivada das outras, a quarta ideia afirmava que os índios estariam num estágio de transição e que, naquele momento, encontravam-se na primeira etapa do processo civilizatório. Portanto, eram considerados primitivos, infantis e ingênuos, fácil de serem enganados. Frequentemente também eram associados a comportamentos selvagens, por não terem a razão e a inteligência desenvolvidas, consideradas características do estágio de civilização.

Atualmente, tanto a História quanto a Antropologia questionam essas ideias equivocadas sobre o índio, baseando-se em pesquisas científicas e muito bem fundamentadas. A cultura e a identidade étnicas hoje são vistas como produtos históricos dinâmicos, que se constroem ao longo de experiências e relações sociais entre grupos e indivíduos diferentes. Partindo deste pressuposto, é possível questionar o mito do índio puro, que possuiria uma identidade e uma cultura estáticas no tempo. Assim como qualquer grupo humano, as comunidades indígenas passam por processos históricos de transformação e, portanto, sua cultura muda ao longo do tempo. Além disso, não perdem a identidade indígena por terem se transformado culturalmente ou se misturado biologicamente, já que a construção da identidade depende muito mais do compartilhamento de experiências cotidianas sociais e políticas do que fenótipos. Para a historiadora Maria Regina Celestino de Almeida,

A partir dessas novas perspectivas, uma série de visões estereotipadas, preconceituosas e simplistas têm sido ultrapassadas, revelando sociedades complexas, nas quais

indivíduos e grupos étnicos e sociais diversos circulam, interagem, influenciam-se mutuamente e transformam suas culturas, histórias e identidades.⁹

Embora a academia já esteja desenvolvendo pesquisas com este tipo de abordagem, o senso comum parece ainda sustentar o imaginário estereotipado. São ideias transmitidas e recebidas cotidianamente, desde que nascemos, através da mídia, da escola, da produção cultural, e, na maioria das vezes, como verdades absolutas. Para João Pacheco de Oliveira, trata-se de uma narrativa baseada em pressupostos não demonstrados, mas naturalizados por pessoas e instituições, crianças e senso comum em geral, inclusive por “portadores de diploma e detentores de conhecimentos socialmente valorizados”.¹⁰ São imagens preconceituosas, baseadas no desconhecimento da realidade e que precisam ser questionadas e combatidas em diversas frentes, pois todo preconceito possui resultados negativos para a sociedade, inclusive práticas dramáticas e violentas.

Com relação às populações indígenas do Brasil, o imaginário social estigmatizado sustentou ideologicamente políticas indigenistas bastante desastrosas ao longo do século XX. Ao adotar como princípio o ideal de integração do índio à sociedade considerada civilizada, os órgãos indigenistas negaram sua etnicidade, já que o sucesso da assimilação significava fazê-lo deixar de ser índio. Consequentemente, negava-se também os direitos à tutela e à terra, previstos em lei. Na prática, muitas manobras foram feitas por agentes do Estado e particulares, que resultaram em esbulhos das terras e do patrimônio indígenas e massacres. Muitos desses casos foram denunciados pela imprensa, sobretudo na década de 1960, e registrados no Relatório Figueiredo. Embora o imaginário social estigmatizado do índio brasileiro ainda marcasse pensamentos e discursos, mesmo aqueles mais progressistas e denunciadores, as reportagens levaram a dramática questão indígena para o centro do debate público.

Os crimes contra os índios brasileiros nas páginas da imprensa

Até a primeira metade do século XX, a imprensa brasileira costumava transmitir a informação por meio de opiniões explícitas e linguagem apaixonada, envolvendo-se diretamente nas disputas políticas. No entanto, pesquisadores conseguem detectar uma mudança no modo de fazer jornalismo a partir da década de 1950, quando os jornais brasileiros passaram a usar uma linguagem mais objetiva e priorizar a notícia em detrimento da opinião.¹¹ Todavia, mesmo pretendendo ser imparcial, os jornais especulam,

⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. História e antropologia. In: CARDOSO F, Ciro e VAINFAS, Ronaldo (orgs). *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p.151.

¹⁰ OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 45-46.

¹¹ ABREU, Alzira Alves; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; FERREIRA, Marieta de Moraes; RAMOS, Plínio. *A imprensa em transição: o jornalismo brasileiro nos anos 50*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.

revelam, interpretam e denunciam por meio de discursos que buscam a credibilidade de um alvo abstrato – a opinião pública. Ao estabelecer estratégias de discursos e selecionar o que será divulgado, os jornais também escolhem as pautas do dia; informam, mas também provocam acontecimentos. As reportagens não são apenas palavras articuladas, mas também são ações que incidem sobre a realidade, tornando-se produto e produtor dela. O setor midiático é um dos campos de ação social atuantes no espaço público e que possui a função de regulamentar a circulação de informações de modo que atinja o maior número de pessoas. Ao fazer isso, interage com outros setores do espaço público, como o próprio setor político.¹² Nesse sentido, a imprensa pode ser um importante vetor de propagação dos feitos de um governo ou de autoridades políticas, mas também possui o dever ético de tornar público casos de corrupção que envolvam setores do poder público.

Um desses casos, talvez o maior escândalo de corrupção divulgado na imprensa nos anos 1960, foi o resultado das investigações feitas pela Comissão de Inquérito do Ministério do Interior. Em 5 de maio de 1968, o *Jornal do Brasil* descreve com detalhes, em uma página inteira, os crimes identificados no depoimento do presidente da Comissão, o procurador Jader de Figueiredo. Nas palavras do Procurador transcritas pelo jornal,

Do roubo ao estupro, da grilagem ao assassinato, do suborno as torturas medievais, passando pelo lenocínio, pelos desregramentos e taras sexuais, por todos os crimes contra a administração pública, tudo se cometeu contra a lei e contra a moral.¹³

Esse não foi o único inquérito aberto pela ditadura militar após o golpe que depôs o governo constitucional do presidente João Goulart em 1964. Um dos argumentos utilizados pelos militares golpistas para justificar a ruptura da legalidade foi o combate aos esquemas de corrupção próprios do governo anterior, considerado por eles esquerdista e aberto à infiltração comunista. Com relação à questão indígena, na tentativa de associar a corrupção do SPI ao governo que foi deposto, a ditadura militar tentava criar um discurso de democracia racial e de combate à corrupção e, a partir daí, divulgar nacional e internacionalmente a autoimagem de um governo novo, disposto a moralizar a administração pública¹⁴. No entanto, a prática destoava do discurso, tendo em vista que muitos agentes do SPI investigados na CPI de 1963 continuavam em cargos de chefia. Somente em 1967, com o

¹² CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso Político*. São Paulo: Contexto; 2006. p. 28-29.

¹³ *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/> [Acessado em: 13 de dezembro de 2018].

¹⁴ GARFIELD, Seth. *A luta indígena no coração do Brasil. Política indigenista, a Marcha para o Oeste e os índios xavante (1937-1988)*. São Paulo: Editora Unesp; 2011.

Relatório Figueiredo, foi que resultados de investigações no órgão indigenista vieram a público¹⁵. Em outubro daquele ano, algumas conclusões já começaram a aparecer nos jornais, mas em março do ano seguinte, as notícias passaram a ser quase que diárias.

No dia 14 de março de 1968, *O Estado de S. Paulo* publicou uma coluna com informações cedidas por Jader de Figueiredo. Com o título denunciativo, *SPI, cenário de todos os crimes*, a reportagem afirma que mais de 300 funcionários haviam cometido crimes, enquadrados em quase todos os dispositivos do Código Penal, “indo desde assassinato de índios ao roubo, à venda fraudulenta de suas terras, ao escravagismo e ao desvio de verbas governamentais”. Sobre o desvio de verba, estimava-se quantias incalculáveis, provavelmente mais do que 200 milhões de cruzeiros novos, pois além das verbas destinadas pelo governo ao órgão, os criminosos também “apropriaram-se de terra, produtos do artesanato indígena, gado, exploração de minérios, veículos, e outros valores”¹⁶.

Se, ao investir nas investigações, o governo da ditadura esperava condenar o governo anterior, as evidências mostraram que as práticas de corrupção e crimes violentos contra indígenas permaneceram nas gestões pós-1964. Segundo *O Estado de S. Paulo*, o próprio presidente da Comissão informou que o diretor do SPI, nomeado logo após o golpe de 1964, o major da Força Aérea Brasileira Luiz Vinhas Neves,

é acusado de haver desviado nada menos de 1 milhão de cruzeiros novos e, entretanto, foi o único implicado que conseguiu escapar da prisão administrativa, graças a “habeas corpus”. O major Neves cometeu nada menos que 42 delitos, podendo ser apontado, conforme concluiu a comissão de inquérito, “como padrão de péssimo administrador, difícil de ser imitado, mesmo pelos seus piores auxiliares e protegidos”¹⁷.

O efeito não foi positivo para a reputação do governo ditatorial e multiplicaram-se críticas também na imprensa internacional, contribuindo para a construção da imagem de um Estado brasileiro genocida. Autoridades brasileiras, inclusive o presidente militar Costa e Silva e o ministro do Interior Albuquerque Lima, preocupavam-se em afirmar publicamente o compromisso com o rigor das investigações e a punição dos culpados. Mas manobras para dificultar a apuração e amenizar as punições, relativizando os crimes cometidos, contribuíam para as impunidades. O próprio Procurador presidente da Comissão, apesar de não ter provas, desconfiava ser criminoso o incêndio ocorrido no prédio do Ministério da Agricultura em junho de 1967, em Brasília, quando arquivos do SPI, inclusive

¹⁵ VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas. História de sangue e resistência na ditadura*. Coleção Arquivos da Repressão no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras; 2017. p. 34.

¹⁶ *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 14 de março de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/> [Acessado em: 14 de dezembro de 2018].

¹⁷ Idem.

documentos referentes a investigações anteriores, foram destruídos. Portanto, para levantar provas de todos os crimes registrados no Relatório Figueiredo, a equipe da Comissão teve que partir do início e percorreu mais de 16 mil km e visitaram mais de 130 postos indígenas do SPI¹⁸.

Por sua vez, a imprensa fazia seu papel, pressionando cada vez mais o governo para que liberasse os resultados do inquérito na íntegra e os nomes citados respondessem na Justiça pelos crimes cometidos, e não apenas com demissão ou transferência de cargo, como já havia sido feito. Até então, o que havia sido divulgado eram resumos das investigações. Em uma coluna de opinião com o título *Justiça Sumária*, o *Jornal do Brasil* cobrou:

Como não se punem tais facínoras com pura demissão do Serviço Público, o Ministro promete ação penal rigorosa contra todos. [...] O brasileiro é um povo cansado de ouvir dizer que inquéritos serão publicados e criminosos punidos “doa a quem doer”. No fim das contas, não dói a ninguém, ou só aos que figuram no segundo escalão. Não existe mais nenhuma razão para que a imprensa não tenha acesso ao inquérito honradamente feito pelo Procurador Jader Figueiredo, com todos os nomes de todos os implicados.¹⁹

O periódico citado termina o artigo afirmando que a única maneira de diminuir a vergonha do Brasil diante do mundo era punindo “esses monstros que nos incluíram, por dinheiro, entre os povos genocidas”²⁰.

Mais incisivo ainda foi o jornal *Correio da Manhã*, que publicou um artigo denunciando a ameaça de paralisação das investigações, quando o governo justificou os intervalos nos trabalhos dizendo que precisava de tempo para escolher nomes para compor outras doze comissões responsáveis pela continuidade das investigações. Para *Correio da Manhã*, não era razão suficiente. E continua:

Ninguém incidirá em juízo temerário se admitir que a constituição de novas comissões representa precisamente uma primeira tentativa para escamotear o crime e acobertar seus autores. O Procurador Figueiredo e sua comissão procederam com a maior objetividade e a maior isenção. Se havia necessidade de prosseguir nas apurações, por que elas não continuam sendo feitas através da comissão presidida pelo referido procurador? Ou a sua idoneidade moral o desclassifica para tanto? E por que, até agora, o Ministério do Interior não divulgou, na íntegra, o relatório sobre os

¹⁸ RESENDE, Ana Catarina. O Relatório Figueiredo, as violações dos direitos dos povos indígenas no Brasil dos anos 1960 e a “justa memória”. In: Wolkmer C, Siqueira S (orgs). *História do Direito*. Florianópolis: CONPEDI; 2015. p. 496.

¹⁹ *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 19 de março de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/> [Acessado em: 14 de dezembro de 2018].

²⁰ Idem.

massacres? Por que está preferindo a técnica da pulverização do relatório, que é no que importa a sua divulgação pelo método do conta-gotas?²¹

Neste mesmo artigo, o periódico revela indícios de que o Ministro do Interior Albuquerque Lima estaria sofrendo ameaças e, por isso, estaria protelando a publicação do relatório completo. No fim, sugeriu que se o Ministro não cumprisse com seu dever, que o Presidente da República fizesse, antes que se consolidasse a imagem de um governo “que apadrinha exterminadores do gênero humano”²².

Estimulados pelas revelações do Relatório Figueiredo, muitos jornais também se dedicaram a denunciar casos contemporâneos de violação dos direitos humanos dos povos indígenas. Além da corrupção, publicaram matérias sobre casos ainda existentes de índios escravizados e vítimas de maus-tratos em várias regiões do Brasil. O jornal *O Globo*, em 27 de março, relatou um caso de proprietários de garimpos que estavam invadindo terras indígenas e matando quaisquer índios que cruzassem seu caminho na região da Amazônia, no norte do estado do Mato Grosso. Reproduziu também denúncias feitas por estudantes do Projeto Rondon²³ “contra o abandono a que os índios estão relegados, afirmando, entre outras, que morrem centenas de pessoas de tuberculose, difteria, e sarampo pela absoluta falta de assistência”. Nessa mesma região, ainda informaram que “as roupas, remédios, alimentos e outros materiais enviados para aquela zona desaparecem sem que a autoridade local, Sr. Ivan Edson Gadelha saiba explicar como”²⁴.

Outro caso estarrecedor que ocupou as páginas dos jornais foi a situação de índios da etnia Ticuna, que viviam na Amazônia, próximo às fronteiras entre Brasil, Colômbia e Peru, às margens do rio Solimões. Segundo relatório produzido pela Delegada da região Neves da Costa, índios estavam sendo acorrentados e espancados no interior de uma fazenda, além de grande parte deles estar infectada com lepra, sem qualquer tipo de assistência. Em *Jornal do Brasil*, a reportagem afirma que, para justificar o ato criminoso, utilizavam o argumento de que “os índios receberam alimentos em pagamento do trabalho e ficaram devendo ao fornecedor”. Além disso, o próprio proprietário da fazenda confessou que “os índios, quando descumpriam as ordens, eram aprisionados pela sua polícia e acorrentados em um poste de aroeira, existente na varanda de sua casa. Os índios eram acorrentados pelos pés, e os mais refratários tinham as mãos presas nas costas”. Ficavam dias nesta situação, muitas vezes sem comer e

²¹ *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 20 de março de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/> [Acessado em: 14 de dezembro de 2018].

²² Idem.

²³ O Projeto Rondon foi criado em 1967 com a finalidade de aproximar estudantes universitários da realidade amazônica por meio de expedições na região.

²⁴ *O Globo*. Rio de Janeiro, 27 de março de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/> [Acessado em: 15 de dezembro de 2018]

beber e fazendo as necessidades fisiológicas no local²⁵. No mesmo dia, os jornais *Estado de S. Paulo* e *O Dia* também deram visibilidade a esse crime.

Informações publicadas diariamente sobre as investigações da Comissão de Inquérito do Ministério do Interior comprometiam cada vez mais autoridades políticas da ditadura militar, que se sentiam pressionados e receosos de que as conclusões do caso pudessem desestabilizar o governo. As reportagens em páginas inteiras dos grandes jornais de circulação passaram a incomodar, cobrando punições e relatando casos ainda existentes. Em 19 de abril, considerado “Dia do Índio”, *Folha de S. Paulo* reservou a primeira página inteira para relatar casos de chacinas de índios e, no dia seguinte, publicou que

Poucos, raros mesmo, são os funcionários do agora extinto Serviço de Proteção aos Índios, que não estão envolvidos em crimes de desvio, de apropriação ou de dilapidação do patrimônio dos indígenas. [...] Nem todos os funcionários foram cúmplices nas matanças e torturas, mas os que não roubaram podem ser contados a dedo.²⁶

A seguir, cita depoimentos de dois funcionários do SPI que eram exceções e não estariam envolvidos nos crimes: o médico Noel Nutels e o sociólogo José Maria da Gama Malcher. Baseando-se na fala desses dois personagens importantes para a história do SPI, o jornal explica que os roubos e as matanças só foram possíveis devido à certeza da impunidade. Reproduzindo a fala do sociólogo, *Folha de S. Paulo* publicou que

Essa situação – diz o sociólogo – funcionou como uma cadeia, partindo dos grupos econômicos que pressionavam políticos e muitas vezes deles fazendo parte. Dentro deste círculo, políticos pressionavam os gabinetes ministeriais que, por sua vez, faziam o mesmo com os diretores do SPI. Os diretores não tinham, desta forma, outra escolha: aceitavam a imposição, tornando-se coniventes e assumindo a total responsabilidade dos desmandos, sem que os provocadores aparecessem. Se não aceitassem, não poderiam trabalhar e acabavam caindo do posto.²⁷

Representantes do governo esforçavam-se na tentativa de descolarem a imagem do governo militar das denúncias e passaram a agir com mais cautela. Incomodado com a forma como o assunto estava sendo divulgado na imprensa internacional, o ministro Albuquerque Lima distribuiu nota à

²⁵ *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 26 de março de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/> [Acessado em: 15 de dezembro de 2018]

²⁶ *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 20 de abril de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/>. [Acessado em: 15 de dezembro de 2018].

²⁷ Idem.

imprensa no final de março desautorizando o que ele chamou de sensacionalismo, por considerar exageradas as notícias sobre o massacre dos índios no Brasil.

As autoridades do Ministério do Interior, segundo o conteúdo do documento, estão no firme propósito de evitar todo e qualquer fomento ao sensacionalismo, pelo reconhecimento de que o assunto reclama seriedade e isenção, e a precipitação e o escândalo não se compadecem com a Justiça.²⁸

Imediatamente a imprensa reagiu a essa nota do ministro. Para *Folha de S. Paulo*, o fato em si importa muito mais que sua repercussão e defendeu a atitude da imprensa, ao dizer que o que o ministro estava chamando de sensacionalismo tinha apenas uma finalidade: “não permitir, como outras vezes aconteceu, que fique tudo por isso mesmo, e que os ‘rigorosos inquéritos’ abertos acabem não acarretando consequência alguma”. O artigo ainda destacou a participação de militares nos crimes e defendeu que tal informação não poderia “despertar nada parecido com um incabível sentimento de solidariedade, por parte das autoridades responsáveis pela apuração dos fatos”²⁹.

A repercussão nacional e internacional teve efeito político negativo para a ditadura brasileira, até porque evidências apontavam para grande parte dos crimes cometidos pós-1965, quando já vigorava o governo militar. Em 7 de maio de 1968, *Jornal do Brasil* também publicou um artigo demonstrando desconfiança com relação ao empenho do governo em apurar os crimes.

O inquérito no extinto Serviço de Proteção aos Índios – que nos deu no mundo inteiro a triste celebridade de genocidas de crianças, pois crianças são os selvagens na sua ingenuidade primitiva – parece aos observadores estrangeiros ainda mais sinistro pela calma com que o Governo brasileiro, depois da denúncia, encarou os crimes.³⁰

Observa-se na reportagem acima que o periódico reforça o estereótipo do índio inocente e primitivo, como se estivesse na fase primeira do processo de evolução civilizacional, o que desqualifica a cultura indígena e nega a eles o caráter de protagonista da história, inerente a qualquer ser humano ou grupo social. De certa forma, esse estigma acaba por não dar voz a eles e dificulta o desenvolvimento do sentimento de alteridade e empatia. Porém, a matéria jornalística cumpriu um papel importante ao questionar a postura do ministro do Interior, mesmo com mecanismos de censura já existentes próprios de um regime autoritário. O jornal considerou estranho a indignação inicial do ministro ter se

²⁸ *O Globo*. Rio de Janeiro, 28 de março de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/>. [Acessado em: 18 de dezembro de 2018]

²⁹ *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 29 de março de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/>. [Acessado em: 18 de dezembro de 2018].

³⁰ *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/>. [Acessado em: 18 de dezembro de 2018]

transformado tão rapidamente em morosidade na ação criminal e sutilmente associou esta postura ao fato das investigações apontarem a ocorrência recente da maior parte dos crimes hediondos, “abrangendo uma faixa que vai de 1965 a 1968”. E terminou o artigo em tons de provocação, fazendo alusão ao incêndio supostamente criminoso ocorrido em 1967:

Em primeiro lugar, faça publicar, sem emendas e sem rasuras, o imenso inquérito de 5.000 páginas e 21 volumes. Ou está o Governo esperando que outro incêndio misterioso destrua parte do inquérito, como ocorreu no ano passado, em Brasília, exatamente nos arquivos do extinto SPI?³¹

Durante os meses seguintes, os jornais aqui citados ainda publicaram algumas matérias sobre a situação de miséria em que se encontravam diversas comunidades indígenas. No entanto, as pressões exercidas pela imprensa para que os crimes identificados no relatório da Comissão de Inquérito do Ministério do Interior de 1967 fossem apurados foram perdendo espaço ao longo do ano de 1968. No lugar, passaram a ser publicadas reportagens sobre a nova política indigenista do governo, com a criação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em substituição ao antigo SPI, com o objetivo de “lançar o manto do esquecimento sobre o passado”. Em reportagem do fim de julho de 1968, *Jornal do Brasil* publicou trechos do discurso do Ministro do Interior Albuquerque Lima prometendo a construção de reservas indígenas. Nas palavras do Ministro,

Somente em áreas constituídas em reservas poderão ser aplicados os são princípios da política indigenista. Aí será possível preservar o equilíbrio biológico e cultural do índio, resguardar a vida e a plenitude dos seus costumes e tradições, defende-los dos contatos malsãos e das influências nefastas, que ponham em perigo a sua saúde, danifiquem o seu estilo e suas crenças, aniquilem a sua estrutura social.³²

No entanto, o novo órgão indigenista manteve os ideais integracionistas do SPI, defendendo métodos que tivessem a finalidade de “propiciar aos silvícolas as condições melhores para se integrarem, como elementos válidos e úteis, na sociedade brasileira”, pois o contrário disso seria negar “o sentido universal dos valores humanos e o conteúdo positivo das conquistas da humanidade, válidos e desejáveis para todos os homens”. O Ministro defendeu um indigenismo que

ensine e eduque, transmita os bens da nossa cultura e proporcione aos silvícolas os elementos indispensáveis para o seu desenvolvimento técnico, econômico e social, de

³¹ Idem.

³² *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/> [Acessado em: 18 de dezembro de 2018].

modo a torna-los fatores positivos da vida nacional. Somente assim poderemos salvá-los para eles mesmos, salvando-os para o Brasil.³³

Nota-se que sustentar um discurso anticorrupção e criar um novo órgão indigenista com a justificativa de melhorar as condições de vida do índio brasileiro não foram suficientes para transformar o imaginário preconceituoso, baseado na ideia de que o índio deveria evoluir em direção à assimilação a ponto de deixar de ser quem é. Ao contrário, durante a ditadura militar, inaugurada a partir do golpe de 1964, o ideal integracionista não só permaneceu como princípio básico das políticas indigenistas como também mostrou seu lado mais cruel e violento num regime político que desrespeitou os valores e as práticas democráticas.

A ditadura militar no Brasil governou com atos institucionais, que eram normais legais estabelecidos pelo Poder Executivo, com o intuito de centralizar o poder e consolidar práticas autoritárias. Embora cassações de mandatos políticos, perseguição às oposições, prisões, repressão, censura e exílios já estivessem acontecendo desde 1964, foi com a criação do Ato Institucional nº 5 (AI-5) que a ditadura passou a mostrar sua face mais violenta e autoritária. Decretado em dezembro de 1968, o AI-5 autorizou o presidente da República a fechar o Congresso Nacional e outros órgãos legislativos, intervir em estados e municípios sem respeitar os limites estabelecidos na Constituição, cassar e suspender mandatos políticos e suspender a garantia de *habeas-corpus*. Na prática, muitas pessoas foram presas sem nem saber o porquê e sem direito à defesa. Nas prisões, pessoas eram torturadas e mortas por discordarem de medidas e ações do governo – práticas que foram também utilizadas contra índios brasileiros. Ou seja, crimes de corrupção dentro do órgão indigenista e de violação dos direitos humanos dos povos indígenas registrados no relatório final da Comissão de Inquérito de 1967 e denunciados incessantemente pela imprensa nos anos 1960 não tiveram visibilidade após o AI-5. A imprensa foi censurada e o Relatório Figueiredo sumiu de suas páginas. Depois da promulgação do AI-5, a hipótese é de que o processo foi arquivado e oportunamente “esquecido”³⁴.

Na verdade, o esquecimento foi fruto de um silenciamento intencional do governo, cujo projeto econômico, baseado em construção de rodovias, ferrovias, usinas e redes de comunicação, tinha como empecilho o modo de vida indígena. Com o objetivo de ocupar a Amazônia e expandir as grandes construções para essa região, a ditadura utilizou o discurso da necessidade de integrar o território nacional e levar crescimento econômico para os “espaços vazios”. Os espaços declarados pelas autoridades como vazios, na verdade, eram, na maior parte das vezes, ocupados por comunidades indígenas; portanto, muitos crimes foram cometidos pelo governo militar contra essas populações com

³³ Idem.

³⁴ GUIMARÃES, Elena. *Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*. 2015. Dissertação em Memória Social - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. p. 53.

o objetivo de fazer valer o seu projeto desenvolvimentista. Além disso, as demandas por direito a terra foram consideradas, pelas autoridades, ameaças à Nação por supostamente criarem o risco de fragmentação territorial – uma lógica de pensamento completamente equivocada, pois os indígenas não reivindicavam separação nacional e criação de novos Estados-nação, até porque assumiam a identidade de brasileiro. Eram índios brasileiros – identidades que se entrelaçam e não se excluem.

Diante deste contexto político desfavorável para os povos indígenas, a imprensa não pode levar adiante suas denúncias, pois a ditadura implementou mecanismos de censura cada vez mais acirrados, dificultando a continuidade dos debates. Mas na segunda metade dos anos 1970, os grandes jornais voltaram paulatinamente a ganhar mais liberdade de expressão, quando a ditadura já entrara num processo de distensão política. Muitas reportagens trataram do processo de crescimento e fortalecimento do movimento indígena, a partir do final dos anos 1970, culminando com a Constituição de 1988, que significou uma vitória jurídica para diversas demandas indígenas.

No entanto, abateu-se um grande silêncio sobre as violências sistêmicas cometidas contra os povos indígenas e a continuidade dos crimes de corrupção dentro da FUNAI durante a ditadura militar. O silenciamento social sobre a violação dos direitos humanos dos povos indígenas permaneceu mesmo depois do processo de redemocratização, inclusive nas páginas dos grandes jornais. O senso comum estereotipado sobre os povos indígenas, consequência do desconhecimento; a falta de empatia com a causa indígena por considerá-los menos humanos – mesmo que inconscientemente –; o desinteresse político em lidar com a questão, até porque, fazer isso, implicaria em subverter a ordem que garante poderosos interesses econômicos; tudo isso são, sem dúvida, razões que alimentam esse silenciamento social. Conforme afirma Michael Pollak, a fronteira entre o dizível e o indizível separa a memória subterrânea de um grupo específico de uma memória coletiva organizada, que representa a imagem que uma sociedade majoritária ou o Estado querem impor. Mesmo assim, as memórias marginalizadas continuam seu trabalho de silêncio subversivo, esperando momentos propícios para irromper no espaço público.³⁵ Essa espera dos povos indígenas por ouvidos sensíveis é angustiante, pois são poucos grupos sociais que estão dispostos a escutá-los. Com relação ao passado da ditadura militar, além dos crimes de violência física e contra o patrimônio indígena, violou-se também o direito à memória desses povos. Talvez esse seja o maior silêncio da ditadura militar no Brasil, corroborado pelo “desaparecimento” do Relatório Figueiredo.

Considerações finais

³⁵ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, 1989.

O silêncio sobre o Relatório Figueiredo começou a ser quebrado quando, depois de mais de 40 anos dado como perdido, o pesquisador Marcelo Zelic encontrou-o nos arquivos do Museu do Índio, no Rio de Janeiro, em 2012, no contexto de criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Concluída em 2014, a Comissão Nacional da Verdade foi criada no governo da presidente Dilma Russef com a finalidade de apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 1946 e 1988 por agentes do Estado. Apesar de desafios e limitações, não se pode negar que o trabalho exaustivo da Comissão significou um passo importante no processo de consolidação da democracia no Brasil por esclarecer crimes, muitas vezes, desconhecidos ou silenciados. Portanto, encontrar o Relatório Figueiredo foi fundamental para as investigações e um marco histórico para os índios brasileiros, pois é uma prova documental de que foram vítimas de crimes cometidos pelo Estado e por particulares e, por isso, precisam ser justificados.

A partir de 2012, o Relatório Figueiredo novamente voltou a ser assunto debatido nas páginas dos jornais, abrindo-se uma brecha importante para lembrar os crimes do passado e reconhecer que há continuidade dessas atrocidades no presente, a fim de punir os culpados e reparar as vítimas, garantindo seus direitos, além de evitar que se repitam. No entanto, de 2014 em diante, o Brasil afundou em uma crise política e institucional que impediu a continuidade dos debates sobre as investigações da CNV e novamente o Relatório Figueiredo deixou de ser objeto de matéria jornalística. Embora a política indigenista do Governo Dilma também tenha sido desastrosa em muitos aspectos, o debate público sobre o Relatório Figueiredo e os crimes identificados pela CNV abriram a possibilidade de fortalecer um processo de comoção social e de quebra de preconceitos consolidados no senso comum sobre o índio brasileiro. Infelizmente, as disputas políticas interromperam-no.

Os debates sobre a questão indígena na CNV irritaram a bancada ruralista do Poder Legislativo, composta por deputados e senadores representantes dos interesses do agronegócio e, portanto, incompatíveis com as demandas indígenas. Em 2016, a presidente Dilma sofreu um processo de impeachment e o vice-presidente Michel Temer assumiu a presidência da República, com apoio da bancada ruralista, que trabalha pelo retrocesso dos direitos humanos dos povos indígenas.

Por fim, em outubro de 2018, a eleição presidencial no Brasil elegeu Jair Bolsonaro, cujo projeto de governo segue uma pauta ultraconservadora, sem espaço para demandas indígenas. No dia 30 de novembro de 2018, o jornal *O Globo* publicou falas chocantes do presidente eleito:

Em todos os acordos no passado, sempre notei uma pressão externa no tocante a cada vez mais demarcar terra para índio, demarcar reservas ambientais. Na Bolívia tem um índio que é presidente. Por que no Brasil devemos mantê-los reclusos em reservas como se fossem animais em zoológicos? O índio é um ser humano igual a nós. [...] Não pode usar a situação do índio para demarcar essa enormidade de terras que poderão ser novos países no futuro. Justifica-se, por exemplo, a reserva ianomami,

duas vezes maior que o estado do Rio de Janeiro, para talvez 9 mil índios? Não se justifica isso aí. [...] O índio quer evoluir, quer médico, dentista, internet, carro, viajar de avião. Quando tem contato com a civilização, vai se moldando a outra maneira de viver, que é bem melhor que a dele. O índio não pode ser animal dentro do zoológico. Por que o índio não pode ter liberdade? Se quiser vender a terra, que venda, explore, venda. A Funai participa em laudos para dizer se existe vestígio de índio no terreno. Isso não pode continuar existindo no Brasil.³⁶

Para além de outros discursos e práticas políticas de Bolsonaro, o trecho acima demonstra seu desconhecimento e falta de empatia acerca da realidade dos povos indígenas do país que iria governar. Compara-os a animais de zoológicos, desqualifica sua diversidade cultural e étnica, considera as demarcações de terra – direito constitucional dos índios – uma ameaça à unidade territorial brasileira e o modo de vida indígena atrasado e, portanto, incompatível com a modernidade da civilização. O mais preocupante disso tudo é que parte significativa do senso comum não vê problemas neste discurso, pois compartilha com Jair Bolsonaro o imaginário estigmatizado e preconceituoso sobre o índio brasileiro. Ademais, muitas vezes, a própria imprensa reforça essas ideias. Como vetores importantes de ideias com poder de alcançar a opinião pública, a imprensa brasileira comprometida com a pauta dos direitos humanos precisa assumir a função social de desconstruir e questionar esse imaginário tão prejudicial para os índios brasileiros, além de reservar espaços em seus editoriais para denunciar os crimes cometidos contra esses grupos sociais.

Recebido: 30 de setembro de 2019

Aprovado: 01 de novembro de 2019

³⁶ *O Globo*, 30 de novembro de 2018. Versão online. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/bolsonaro-compara-indios-em-reservas-animais-em-zoologicos-23272902> [Acessado em: 20 de dezembro de 2018]